



CÂMARA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 407, Centro - CEP: 37910-000 - Delfinópolis-MG

CNPJ: 04.492.224/0001-19 - Fone: (35) 3525-1676

E-mail: camaradelfinopolis@gmail.com

Ata da 8ª (sétima) Reunião Extraordinária do Segundo Período Legislativo de Reuniões da Câmara Municipal de Delfinópolis. Aos treze (13) dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e um (2021), às 20h30min reuniu-se esta Câmara sob a presidência da vereadora Senhora Ana Maria Silva da Trindade. Foram feitas as orações de praxe e lido um texto bíblico pelo Vereador Delson Pereira Machado. O Secretário fez a chamada nominal dos vereadores onde constatou a presença dos senhores e senhoras: Ana Maria Silva da Trindade; Analdo Arantes Vieira; Delson Pereira Machado; Fransérgio Anselmo Pimenta; Jaqueline Aparecida da Silva; José Fernandes Salgado; Luciana Aparecida Matias; Mauro César de Assis e Sebastião Aparecido Alão. A Senhora Presidente anunciou que não havia nenhuma matéria no Expediente. A senhora Presidente anunciou o **Pequeno Expediente** onde fizeram uso da palavra os Vereadores previamente inscritos: Nenhum Vereador fez uso da palavra. A senhora Presidente anunciou à **Ordem do Dia**: A senhora presidente colocou em primeiro turno de discussão o **“Projeto de Lei nº 026/2021 do Executivo** - Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária do exercício financeiro de 2022 e dá outras providências”. Encerrada a discussão a senhora Presidente colocou o **Projeto de Lei nº 026/2021 em votação** e o mesmo foi **aprovado por unanimidade em primeiro turno de votação**. A senhora presidente colocou em primeiro turno de discussão o **“Projeto de Lei nº 027/2021 do Executivo** - Estima a receita e fixa a despesa do município de Delfinópolis para o exercício financeiro de 2022 e dá outras providências”. O Vereador José Fernandes Salgado apresentou uma **Emenda** com o seguinte teor: PROPOSTA DE EMENDA ADITIVA; Art. 1º. Fica acrescida ao orçamento da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento a seguinte dotação: SECRETARIA: 02.01.12.00 SECRETARIA DE AGRICULTURA PEC. E ABASTECIMENTO; 3.3.70.41.0000 - CONTRIBUIÇÕES ÀS ASSOCIAÇÕES RURAIS; Ficha – 485; Fonte – 100; Saldo Orçamentário – R\$ 100,00; Art. 2º. Redução da seguinte dotação orçamentária: 02.01.12.01 – Divisão de Agricultura e Pecuária; 3.1.90.11.0000 - Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil; Ficha – 471; Fonte – 100; Saldo Orçamentário – R\$ 500,00; Passando a vigorar no orçamento: 02.01.12.01 – Divisão de Agricultura e Pecuária; 3.3.90.41.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil; Ficha – 471; Fonte – 100; Saldo Orçamentário – R\$ 400,00; Os valores respectivos deverão ser especificados pelo Poder Executivo, dentro do orçamento da respectiva secretaria. A senhora Presidente colocou a **Emenda Nº 004/2021 de autoria do Vereador José Fernandes** em



CÂMARA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 407, Centro - CEP: 37910-000 - Delfinópolis-MG

CNPJ: 04.492.224/0001-19 - Fone: (35) 3525-1676

E-mail: camaradelfinopolis@gmail.com

discussão; o mesmo justificou dizendo que a emenda é no sentido de criação de ficha caso venha alguma emenda parlamentar para as associações rurais; a Vereadora Ana Ihe parabenizou pela emenda. Encerrada a discussão colocou a **Emenda nº 004/2021 em votação** e a mesma foi **aprovada por unanimidade**. O Vereador Sebastião Aparecido Alão apresentou uma **Emenda** com o seguinte teor: PROPOSTA DE EMENDA ADITIVA; Art. 1º. Fica acrescida ao orçamento do GABINETE DO PREFEITO a seguinte dotação: 01 - GABINETE DO PREFEITO; 04.122.0401.02.211 – Sindicato dos Servidores Públicos Municipais; 3.3.70.41.0000 - CONTRIBUIÇÕES. Ficha – 486; Fonte – 100; Saldo Orçamentário – R\$ 100,00; Art. 2º. Redução da seguinte dotação orçamentária: 12 – SEC. AGRICULT. PEC. E ABASTECIMENTO; SUB – 01 – Divisão de Agricultura; 20.606.201.26.2.090 – Manut. Abst e Comercialização; 3.3.90.30.0000 - Material de Consumo; Ficha – 481; Fonte – 100; Saldo Orçamentário – R\$ 500,00; Passando a vigorar no orçamento: 01 - GABINETE DO PREFEITO; 04.122.0401.02.211 – Sindicato dos Servidores Públicos Municipais; 3.3.70.41.0000 - CONTRIBUIÇÕES. Ficha – 486; Fonte – 100; Saldo Orçamentário – R\$ 100,00; 12 – SEC. AGRICULT. PEC. E ABASTECIMENTO; SUB – 01 – Divisão de Agricultura; 20.606.201.26.2.090 – Manut. Abst e Comercialização; 3.3.90.30.0000 - Material de Consumo; Ficha – 481; Fonte – 100; Saldo Orçamentário – R\$ 400,00. A senhora Presidente colocou a **Emenda Nº 006/2021 de autoria do Vereador Alão** em discussão. Encerrada a discussão colocou a **Emenda nº 006/2021 em votação** e a mesma foi **aprovada por unanimidade**. Os Vereadores Sebastião Aparecido Alão e Jaqueline Aparecida da Silva apresentaram uma **Emenda** com o seguinte teor: PROPOSTA DE EMENDA ADITIVA; Art. 1º. Fica acrescida ao orçamento da SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL a seguinte dotação orçamentária: 09 – SEC. MUNICIPAL DE POLÍTICAS DA ASS. SOCIAL; 03 – Fundo Municipal Social; 08.241.0801.15.2.215 – Casa da Criança; 3.3.70.41.0000 – Contribuições; Art. 2º. Redução da seguinte dotação orçamentária: 09 – SEC. MUNICIPAL DE POLÍTICAS DA ASS. SOCIAL; 01 – Sec. Municipal de Políticas da Assistência Social; 08.244.0801.01.2.062 – Manutenção das Atividades da Assistência Social; 4.4.90.52.0000 - Equipamentos e Material Permanente; Ficha – 320; Fonte – 100; Saldo Orçamentário – R\$ 900,00; Art. 3º. Passa a vigorar no orçamento: 09 – SEC. MUNICIPAL DE POLÍTICAS DA ASS. SOCIAL; 03 – Fundo Municipal Social; 08.241.0801.15.2.215 – Casa da Criança; 3.3.70.41.0000 – Contribuições; Ficha – 487; Fonte – 100; Saldo Orçamentário – R\$ 100,00; 09 – SEC. MUNICIPAL DE POLÍTICAS DA ASS. SOCIAL; 01 – Sec. Municipal de Políticas da Assistência Social; 08.244.0801.01.2.062 - Manutenção das Atividades da Assistência Social; 4.4.90.52.0000 - Equipamentos e Material Permanente; Ficha – 320; Fonte – 100; Saldo Orçamentário – R\$ 800,00. A





CÂMARA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 407, Centro - CEP: 37910-000 - Delfinópolis-MG

CNPJ: 04.492.224/0001-19 - Fone: (35) 3525-1676

E-mail: camaradelfinopolis@gmail.com

senhora Presidente colocou a **Emenda Nº 007/2021 de autoria dos Vereadores Sebastião e Jaqueline** em discussão. A Vereadora Ana parabenizou pela emenda assinada pelos dois Vereadores. Encerrada a discussão colocou a **Emenda nº 007/2021 em votação** e a mesma foi **aprovada por unanimidade**. O Vereador Mauro César de Assis apresentou uma **Emenda** com o seguinte teor: PROPOSTA DE EMENDA MODIFICATIVA; Art. 1º. Altera o inciso I do Artigo 4º que passará ter a seguinte redação: “Art. 4º. Fica o Poder Executivo autorizado a: I – abrir créditos suplementares, respeitadas as demais prescrições constitucionais e nos termos da Lei Federal n.º 4.320/1964, até o valor correspondente a 10% (dez por cento) do montante previsto nesta Lei, ratificando o disposto no art. 41 da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2022”. A senhora Presidente colocou a **Emenda Nº 008/2021 de autoria do Vereador Mauro** em discussão; o mesmo justificou dizendo que já houve abertura de créditos suplementares de até de 1% (um por cento), 5% (cinco por cento), 10% (dez por cento), disse que estão enfrentando uma dificuldade muito grande com o Executivo, como o orçamento é muito grande acha que o justo seria apenas 10% (dez por cento) pois é uma maneira da Câmara Municipal fiscalizar os gastos do Executivo, pediu aos vereadores para analisarem sua proposta; o Vereador José Fernandes disse que por se tratar de um ano que está próximo da política, tendo em vista que o município possa receber bastante recurso, vai ser preciso muita suplementação, e esse ano que está encerrando já foi suplementado 25% (vinte e cinco por cento), então disse que é contrário por esse motivo à emenda; o Vereador Sebastião disse que é totalmente favorável à emenda pois é uma forma de ter respeito com os vereadores, que se tem que mudar a forma com que eles mandam majoração, tem que ser especificado onde vai ser gasto, não pode ser dado cheque em branco; a Vereadora Jaqueline disse que pensa da mesma forma que o Vereador José Fernandes, pois pode ser um ano difícil e pode prejudicar a área da saúde, os funcionários, acha que tem que se pensar direito para não ter erro; o vereador Fransérgio disse a Jaqueline que se precisar de mais eles fazem igual foi feito esse ano, eles não quer que fique todo esse percentual pra eles fazer o que quiserem, por que é uma forma deles lembrar que existe a Câmara Municipal; o Vereador Mauro disse que tudo que o Executivo precisa a Câmara autoriza, se aprovar os 25% (vinte e cinco por cento) está dando um cheque em branco; a Vereadora Ana disse que quer acreditar que o orçamento do ano que vem esteja melhor, os Secretários participaram mais ativamente dele, e sair de 25% (vinte e cinco por cento) para 10% (dez por cento) é complicado, acha que pode precisar de fazer suplementação, e isso não é cheque em branco, é movimentação de conta e é obrigação dos vereadores fiscalizar; o Vereador Alão disse que já teve ano de ser 1% (um por cento) e o prefeito da época saiu muito bem com isso; a Vereadora Luciana disse que 2022 (dois mil e vinte e dois) pode vir com muita dificuldade, então também é contra. Encerrada

CÂMARA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lernos, 407, Centro - CEP: 37910-000 - Delfinópolis-MG

CNPJ: 04.492.224/0001-19 - Fone: (35) 3525-1676

E-mail: camaradefinopolis@gmail.com

[illegible]

Ana Maria Silva da Trindade

Analdo Arantes Vieira

Delson Pereira Machado

Fransérgio Anselmo Pimenta

Jaqueline Aparecida da Silva

José Fernandes Salgado

Luciana Aparecida Matias

Mauro César de Assis

Sebastião Aparecido Alão